



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - Fone (0xx13) 3864-1421 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - E-mail: pmjacup@rgt.matrix.com.br

LEI MUNICIPAL Nº 762, DE 16 DE OUTUBRO DE 2003

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSUEL VOLPINI, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 42 e 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei 4.320/64, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 658.700,00 (Seiscentos e cinquenta e oito mil e setecentos reais), destinados a reforçar itens das dotações orçamentárias, conforme segue:-

01 – PODER LEGISLATIVO

010100 – Processo Legislativo

0103100012.001 – Manutenção da Câmara Municipal

3390.00 – Aplicações Diretas R\$ 28.700,00

02 – PODER EXECUTIVO

020100 – Gabinete do Prefeito e Dependência

0412202002.002 – Manut. Do Gab. Pref. E Dependências

3190.00 – Aplicações Diretas R\$ 10.000,00

020200 – Depto. Administração e Finanças

0412202102.003 – Manut. Depto. Administração e Finanças

3190.00 – Aplicações Diretas R\$ 215.000,00

2884321002.003 – Manut. Depto. Administração e Finanças

4690.00 – Aplicações Diretas R\$ 26.000,00

020300 – Depto. De Educ. Cult. Esp. Tur. E Lazer

0830653002.004 – Atividades da Merenda Escolar

3190.00 – Aplicações Diretas R\$ 8.000,00

1236142002.005 – Manut. Do Ensino Fundamental

3190.00 – Aplicações Diretas R\$ 115.000,00

1236504102.007 – Manut. Do Ensino Pré-Escolar

3190.00 – Aplicações Diretas R\$ 60.000,00

1369548002.009 – Manut. Ativ. De Cultura e Turismo

3190.00 – Aplicações Diretas R\$ 8.000,00

2781346002.010 – Manut. Ativ. Esportivas e Lazer

3190.00 – Aplicações Diretas R\$ 22.000,00

020400 – Depto. De Desenvolvimento Social

0824452002.012 – Manut. Ativ. Fundo Munic. Ass. Social



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - Fone (0xx13) 3864-1421 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - E-mail: pmjacup@rgt.matrix.com.br

3190.00 – Aplicações Diretas	R\$	75.000,00
3350.00 – Transf. Inst. Privadas sem Fins Lucrativos	R\$	6.000,00
1030154002.013 – Manut. Fundo Municipal de Saúde		
3190.00 – Aplicações Diretas	R\$	50.000,00
020500 – Depto. De Obras e Servs. Municipais		
1545260002.015 – Manut. Obras e Serviços Municipais		
3190.00 – Aplicações Diretas	R\$	35.000,00
TOTAL	R\$	658.700,00

ARTIGO 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de anulação parcial das seguintes dotações:

01 – PODER LEGISLATIVO

010100 – Processo Legislativo

0103100012.001 – Manutenção da Câmara Municipal

4490.00 – Aplicações Diretas R\$ 28.700,00

02 – PODER EXECUTIVO

020200 – Depto. Administração e Finanças

0412202102.003 – Manut. Depto. Administração e Finanças

3390.00 – Aplicações Diretas R\$ 55.000,00

020300 – Depto. De Educ. Cult. Esp. Tur. E Lazer

1236142002.005 – Manut. Do Ensino Fundamental

3390.00 – Aplicações Diretas R\$ 65.000,00

1236243002.006 – Manut. Do Ensino Médio

3390.00 – Aplicações Diretas R\$ 5.000,00

1236447002.017 – Incentivo ao Estudante do Ensino Superior

3390.00 – Aplicações Diretas R\$ 5.000,00

1236504102.007 – Manut. Do ensino Pré-Escolar

3390.00 – Aplicações Diretas R\$ 10.000,00

1236645002.008 – Manut. Do Ensino Supletivo

3190.00 – Aplicações Diretas R\$ 11.500,00

3390.00 – Aplicações Diretas R\$ 9.000,00

1369548002.009 – Manut. Ativ. De Cultura e Turismo

4490.00 – Aplicações Diretas R\$ 15.000,00

2781346001.002 – Constr. Inst. Centros Poliesp. Lazer

4490.00 – Aplicações Diretas R\$ 69.500,00

020400 – Depto. De Desenvolvimento Social

0824250001.004 – Constr. Centro de Reabilitação Deficiente Físico

4490.00 – Aplicações Diretas R\$ 15.000,00

0824452002.012 – Manut. Ativ. Fundo Municipal de Assist. Social

4490.00 – Aplicações Diretas R\$ 4.000,00

1030154001.005 – Ampliação, Reforma e Instalação das Unid. Saúde

4490.00 – Aplicações Diretas R\$ 142.000,00



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

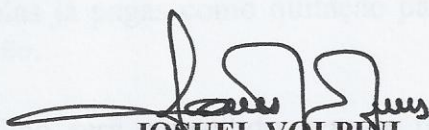
ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - Fone (0xx13) 3864-1421 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - E-mail: pmjacup@rgt.matrix.com.br

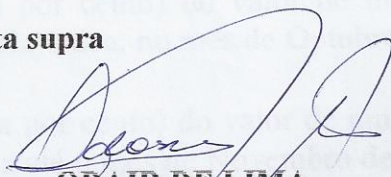
020500 – Depto. De Obras e Serviços Municipais		
0460658002.016 – Manut. Do Desenvolvimento Rural		
3190.00 – Aplicações Diretas	R\$	20.000,00
3390.00 – Aplicações Diretas	R\$	100.000,00
0460658001.008 – Obras de Infra Estrutura Rural		
4490.00 – Aplicações Diretas	R\$	5.000,00
0460658002.016 – Manut. Do Desenvolvimento Rural		
4490.00 – Aplicações Diretas	R\$	22.000,00
1545159001.006 – Obras de Infra Estrutura Urbana		
4490.00 – Aplicações Diretas	R\$	5.000,00
1545260002.015 – Manut. Obras e Serviços Municipais		
4490.00 – Aplicações Diretas	R\$	34.000,00
2060656002.014 – Manut. Das Atividades Agrícolas		
3190.00 – Aplicações Diretas	R\$	8.000,00
3390.00 – Aplicações Diretas	R\$	20.000,00
4490.00 – Aplicações Diretas	R\$	5.000,00
2575261001.010 – Extensão de Energia Elétrica		
4490.00 – Aplicações Diretas	R\$	5.000,00
TOTAL	R\$	658.700,00

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 16 de outubro de 2003.


JOSUEL VOLPINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada na data supra


ODAIR DE LIMA
Diretor do Depto. de Adm./Finanças